

CONSELHO REGIONAL **RESOLUÇÃO Nº 177/2015**

AUTORIZA MUDANÇA DA UNIDADE EDUCACIONAL SENAC - UNIDADE DE ENSINO TÉCNICO DO CEP DE TRÊS CORAÇÕES, DE UM PARA OUTRO PRÉDIO, NO MESMO MUNICÍPIO

O Conselho Regional do SENAC em Minas, no uso de suas atribuições e no exercício da competência que lhe confere o artigo 20, da Lei nº 12.513/11, de 26 de outubro de 2011, alterado pela Lei nº 12.816/13, de 06 de junho de 2013, nos termos da Resolução CN/SENAC nº 999/14, de 25 de abril de 2014 e da Resolução CR/SENACMG nº 1127/14, datada de 21 de outubro de 2014;

Considerando o Parecer SED/GRE nº 004/15, de 02.03.2015, da Superintendência Educacional do SENAC em Minas;

Considerando o que consta do processo nº 1548/2012;

RESOLVE:

Autorizar a mudança da unidade educacional SENAC - Unidade de Ensino Técnico do CEP de Três Corações, localizada na Avenida Deputado Renato Azeredo, nº 222 - Bairro Alto Peró, em Três Corações/MG, para o prédio localizado na Avenida Deputado Renato Azeredo, nº 660, Bairro Peró, no mesmo município.

Validar o registro do novo endereço da Unidade emitido em documentos escolares antes da homologação desta Resolução.

Sala de reuniões, aos 24 de Março de 2015.

Presidente do Sistema FECOMÉRCIO MG, SESC SENAC

ZARO LUIZ GONZAGA

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Administração Regional em Minas Gerais

Rua Tupinambás, 1086 - Centro - CEP 30120-070 - Belo Horizonte | MG Tel: 31.3048-9000 | Fax: 31.3048-9174 | www.mg.senac.br

Luciano de Assis Fagun